



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 236, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais Deferidos,

R E S O L V E

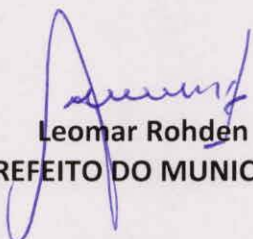
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo e Agente Político, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
94110/1	Dirceu dos Reis Ferreira	Obras, Viação e Urbanismo	2022/2023	02/05/2023 a 01/06/2023
5347/3	Kleber Luiz Duarte	Esportes e Lazer	2021/2022	02/05/2023 a 09/05/2023
94510/1	Lucas Decarli Bottega	Planejamento	2020/2021	02/05/2023 a 11/05/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2830
de 02/05/23 FL. 1
Visto 